



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 018/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG
Indicação Nº 018/2018, aprovada em
09/10/2018, por unanimidade de votos,
em única votação, na 13ª Reunião
Ordinária da Sessão Legislativa
Ordinária de 2018.

**“Que seja colocado Lixeiras no
Distrito Fernandes, para acondicionar
o lixo proveniente das residências,
(Locais a serem detalhados na
Justificativa).”**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria do Vereador Dênis Henrique de Faria e Virgínio Batista Pereira Neto, pela qual sugere:

Que seja colocado Lixeiras no Distrito Fernandes, para acondicionar o lixo proveniente das residências, (Locais a serem detalhados na Justificativa).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois as lixeiras existentes não são suficientes, além do que, sacolas de lixo no chão são rasgadas por cães, espalhando-o pela estrada. Com base nisso, segue sugestão de locais essenciais:

- Próximo ao Campo de futebol (divisa Tocos/Estiva).
- Residência da Sra. “Cida do Tonho Geraldo Luís”.
- Próximo residência Sr. Tião Vieira, Bairro das amoreiras.
- Próximo a casa do Tião Vicença (pai da Leninha); Bairro das amoreiras.
- Próximo a casa do Everton(ex-servidor da câmara).
- E se possível, próximo a residência da Sra. Rosângela Alvarenga “vendinha” caso ainda não haja.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Tel.: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

Tocos do Moji, MG, 10 de outubro de 2018.

Josué Severino da Silva
Presidente

Edvaldo Fabricio da Rosa
Secretário